

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM DE SERVIÇO

Número 19

01 de outubro de 2019.

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor
JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO
Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa.....	1
1. Gabinete do Reitor – GAB.....	1
1.1. Portarias.....	1

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB
- 1.1. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0633/2019, de 16 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Processo Administrativo nº 23091.007864/2019-04,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB nº 415/2019, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU nº 118, de 21 de junho de 2019, que trata da nomeação em caráter efetivo de **William Vieira Gomes**, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório-Área Física, por não ter atendido os requisitos do Edital nº 034/2018.

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2019, de 16 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, **Marcos Vinicius Mendonça Ferreira**, classificado em 4º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 013/2019, de 02/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2019, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área Física, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Francisco Marks da Cruz, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 444/2017, de 12/07/2017, publicada no DOU de 13/07/2017, código da vaga nº 0869578.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0635/2019, de 16 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017; os Decretos nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019, contido no Processo nº 23091.013706/2017-11;

R E S O L V E:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário da ação 12.364.2080.20RK.0024 – Funcionamento de Instituições de Ensino Superior para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), objetivando subsidiar o Termo de Execução Descentralizada nº 02/2018 que tem por objeto a transferência dos sistemas SIG-UFRN para a UFERSA, conforme Plano de Trabalho aprovado, instruído no processo nº 23091.013706/2017-11. Esta descentralização foi realizada através da nota de crédito 2019NC000082 e obedece à seguinte classificação orçamentária:

Função programática /PTRES	Elemento de Despesa - Especificações	Fonte	Valor
12.364.2080.20RK.0024/108164	33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	8100	R\$ 55.520,00
TOTAL			R\$ 55.520,00

Parágrafo único. O saldo de créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido à UFERSA, até o término deste exercício financeiro, com base no art. 27 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art 2º Cabe à UFERSA o monitoramento da execução desta descentralização.

Parágrafo único. A UFRN deverá, ao final da execução físico-financeiro, apresentar à UFERSA o Relatório de Cumprimento do Objeto.

Art 3º A Prestação de Contas do crédito descentralizado por esta Portaria deverá integrar as contas anuais da UFRN a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da legislação em vigor.

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0636/2019, de 17 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0679/2018, de 12 de dezembro de 2018; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 161/2019 – ANGICOS, de 11 de setembro de 2019, por meio do qual o Diretor do Campus de Angicos solicita dispensa do Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno - Campus de Angicos/RN e outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente **Edwin Luize Ferreira Barreto**, matrícula SIAPE nº 1965894, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Turno Noturno - Campus de Angicos, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar, o então Vice-Coordenador, o servidor docente **Roberto Namor Silva Santiago**, matrícula SIAPE nº 2031941, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Turno Noturno - Campus de Angicos, código FCC – nível único.

Art. 3º Deve ser promovida, em até 30(trinta) dias, a eleição para escolha do novo Coordenador para complementação do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0679/2018, de 12 de dezembro de 2018, conforme determina o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA.

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0637/2019, de 17 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 53/2019 - PROPLAN, 16 de setembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 425/2019, de 21 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa **Lívia Rodrigues Barreto**, matrícula SIAPE nº 3002588, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para substituir a Diretora da Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, em seus impedimentos legais.

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0638/2019, de 19 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a Portaria SESU/MEC nº 54/2019, de 18/09/2019, publicada no DOU nº 182, de 19/09/2019; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 1.482/2012, de 05/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de setembro de 2019, a servidora técnico-administrativa **Keliane de Oliveira Cavalcante**, matrícula SIAPE nº 1568820, ocupante do cargo de Administrador, da função de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, código CD-02.

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0639/2019, de 19 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0636/2019, de 17 de setembro de 2019, que dispensou Edwin Luize Ferreira Barreto da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Turno Noturno - Campus de Angicos e que designou o então Vice-Coordenador, Roberto Namor Silva Santiago, para exercer a referida função até que seja realizada a eleição para escolha do novo Coordenador para complementação do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0679/2018, de 12 de dezembro de 2018; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 170/2019 – ANGICOS, de 19 de setembro de 2019 e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2019 – CCETNA-ANG, de 18 de setembro de 2019, os quais comunicam que o Vice-Coordenador, designado Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Turno Noturno - Campus de Angicos deverá ser candidato à Coordenador, e que, se eleito para complementação do referido mandato, ocasionará vaga a função de Vice-Coordenador; os Princípios Administrativos da Eficiência e Razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0636/2019, de 17 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Deve ser promovida, em até 30(trinta) dias, a eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador para complementação do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0679/2018, de 12 de dezembro de 2018”.

Parágrafo único. O prazo para realização da eleição, de até 30(trinta) dias, acima estabelecido, permanece inalterado, a contar da data da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0636/2019, de 17 de setembro de 2019.

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0640/2019, de 19 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 186, parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0353/2019, de 30 de maio de 2019 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0737/2017, de 12 de dezembro de 2017; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2019 – DECAM, de 18 de setembro de 2019, por meio do qual o chefe do Departamento solicita nova designação do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Campus Mossoró/ UFERSA para complementação de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente **André Duarte Lucena**, matrícula SIAPE nº 1866814, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Campus de Mossoró.

Parágrafo único. O docente ora designado deverá complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0737/2017, de 12 de dezembro de 2017, conforme artigo 186, parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA.

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0641/2019, de 19 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que

determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0271/2018, de 03 de maio de 2018; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 155/2019 - ANGICOS, de 09 de Setembro de 2019 e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 168/2019 - ANGICOS, de 18 de Setembro de 2019, por meio dos quais o Diretor do Campus solicita dispensa e nova designação de Vice-Coordenador do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral - do Campus de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente **Vanessa Danielle Santos Ferreira** da função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral - do Campus de Angicos/RN.

Art. 2º Designar o servidor docente **Geomar Galdino da Silva**, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral - do Campus de Angicos/RN.

Parágrafo único. O docente ora designado deverá complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0353/2019, de 30 de maio de 2019, conforme artigo 186, parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA.

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0642/2019, de 20 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Correio Eletrônico enviado pela CPPS para este Gabinete, de 20 de setembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 29/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 29/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Engenharia de Produção. (CAMPUS ANGICOS)

TITULARES:

Prof. Dr. Tiago Almeida Saraiva	UFERSA - Angicos
Profa. Dra. Luciana Torres Correia de Mello	UFERSA - Angicos
Prof. Dr. Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	UFERSA - Angicos

SUPLENTE:

Prof. Dr. Breno Barros Telles do Carmo	UFERSA - Mossoró
--	------------------

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0643/2019, de 20 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Correio Eletrônico enviado pela CPPS para este Gabinete, de 20 de setembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n.º 29/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital n.º 29/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Matemática. (CAMPUS CARAÚBAS)

TITULARES:

Prof. Dr. Tony Kleverson Nogueira	UFERSA - Caraúbas
Profa. Dra. Rosilda Sousa Santos	UFERSA - Caraúbas
Prof. Dr. Antônio Gomes Nunes	UFERSA - Mossoró

SUPLENTE:

Prof. Dr. Mauricio Zuluaga Martinez	UFERSA - Caraúbas
-------------------------------------	-------------------

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0644/2019, de 20 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Correio Eletrônico enviado pela CPPS para este Gabinete, de 20 de setembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n.º 29/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital n.º 29/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Filosofia da Ciência e Metodologia Científica. (CAMPUS CARAÚBAS)**TITULARES:**

Prof. Dr. Davi da Costa Almeida
Prof. Dr. Carmelindo Rodrigues da Silva
Profa. Dra. Magda Cristina de Sousa

UFERSA - Caraúbas
UFERSA - Angicos
UFERSA - Mossoró

SUPLENTE:

Prof. Dr. Reginaldo Santos Júnior

UFERSA - Mossoró

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0645/2019, de 20 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Correio Eletrônico enviado pela CPPS para este Gabinete, de 20 de setembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n° 29/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital n° 29/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Métodos Formais. Engenharia de Software. Multimídia. Projeto Detalhado de Software. (CAMPUS PAU DOS FERROS)**TITULARES:**

Prof. Me. Felipe Torres Leite
Prof. Dr. Reudismam Rolim de Sousa
Prof. Dr. Lenardo Chaves e Silva

UFERSA - Pau dos Ferros
UFERSA - Pau dos Ferros
UFERSA - Pau dos Ferros

SUPLENTE:

Prof. Dr. Cláudio Andrés Callejas Olguín

UFERSA - Pau dos Ferros

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2019, de 20 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do

artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Correio Eletrônico enviado pela CPPS para este Gabinete, de 20 de setembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 29/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 29/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Anatomia dos Animais Domésticos. Anatomia Topográfica Aplicada. (CAMPUS MOSSORÓ):

TITULARES:

Prof. Dr. Faviano Ricelli da Costa Moreira
Profa. Dra. Êlika Suzianny de Sousa
Profa. Dra. Raquel Lima Salgado

IFRN - Campus Apodi
IFRN - Campus Apodi
UFERSA - Mossoró

SUPLENTE:

Prof. Dr. Carlos Campos Câmara

UFERSA - Mossoró

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0647/2019, de 20 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Correio Eletrônico enviado pela CPPS para este Gabinete, de 20 de setembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 29/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 29/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Inspeção de Alimentos de Origem Animal. Higiene Animal (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Josué de Oliveira Moreira

IFRN - Campus Ipangaçu

Profa. Dra. Raquel Lima Salgado
Prof. Dr. Francisco Marlon Carneiro Feijó

UFERSA - Mossoró
UFERSA - Mossoró

SUPLENTE:

Prof. Dr. Vilson Alves de Góis

UFERSA - Mossoró

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0648/2019, de 24 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XIX, XII e VII, do Estatuto da Universidade; o que determinam os parágrafos 2º e 3º do artigo 351, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA; o inteiro teor do Processo nº 23091.006177/2019-60; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0298/2019, de 17 de maio de 2019, que designou Comissão com objetivo de apurar a denúncia feita junto à Ouvidoria da UFERSA, sob o n.º 572/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0298/2019, de 17 de maio de 2019, para instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente, conforme denúncia feita junto à Ouvidoria da UFERSA, sob o n.º 572/2018.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos seguintes membros: **Alessandra Miranda Mendes Soares** (docente), **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** (docente) e **Arthur Diniz de Araújo Silva** (discente), sob a presidência da primeira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme preconiza o artigo 351, inciso II, § 3º, do Regimento Geral da UFERSA.

Parágrafo único. A Comissão deverá observar o disposto na seção II do Regimento Geral da UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0649/2019, de 24 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0595/2017, de 29 de setembro de 2017; a PORTARIA UFERSA/CCA N.º 011/2019, de 17 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de setembro de 2019, o servidor docente **Ivanilson de Souza Maia**, matrícula SIAPE nº 1425052, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias, código FG – 01.

Art. 2º Designar o servidor docente **José Ernandes Rufino de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1497653, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias, código FG – 01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0650/2019, de 24 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0618/2017, de 04 de outubro de 2017; a PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 032/2019, de 17 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de setembro de 2019, a servidora docente **Simone Maria da Rocha**, matrícula SIAPE nº 2259009, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, código FG – 01.

Art. 2º Designar o servidor docente **Cid Ivan da Costa Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1803028, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, código FG – 01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0651/2019, de 25 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Planejamento da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 035/2019, de 24 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de setembro de 2019, a servidora docente **Edna Lúcia da Rocha Linhares**, matrícula SIAPE nº 1801817, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, código FG – 01.

Art. 2º Designar a servidora docente **Ana Tereza de Abreu Lima**, matrícula SIAPE nº 1649777, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, código FG – 01, até que seja promovida, em até 30 (trinta) dias, a eleição para escolha do novo Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0652/2019, de 26 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0494/2019, de 11 de julho de 2019, que prorrogou o prazo da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0300/2019, de 17 de maio de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0359/2019, de 31 de maio de 2019; o Memorando nº 10/2019/CPAD, de 23 de setembro de 2019, por meio do qual o Presidente da Comissão acima citada solicita nova prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0300/2019, de 17 de maio de 2019, que fora alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0359/2019, de 31 de maio de 2019, para finalizar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.006019/2019-58.

Parágrafo único. A Comissão em questão é composta pelos servidores **Hudson Pacheco Pinheiro, Cid Ivan da Costa Carvalho, Elisabete Stradiotto Siqueira** (Titulares) e **Janaina Cortêz de Oliveira** (Suplente) sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no parágrafo único, do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0653/2019, de 26 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o art. 129 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de

dezembro de 1990; o que determina o artigo 44, incisos VII e XVII, do Estatuto da UFERSA; o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23091.013366/2018-57,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar ao servidor docente **Alexsandro Belém da Silva**, matrícula SIAPE 1926578, a **penalidade de advertência**, por infringência ao disposto no art. 116, inciso XI e art. 117, inciso VI, da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0654/2019, de 26 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 10 da Emenda CONSUNI/UFERSA N.º 001/2012, de 27 de junho de 2012, ao Estatuto da Fundação Guimarães Duque; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0688/2017, de 14 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa **Oskarine das Chagas Oliveira** da função de Diretora Administrativa da Fundação Guimarães Duque - FGD de apoio a Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Designar o servidor docente **David Custódio de Sena** para exercer a função de Diretor Administrativo da Fundação Guimarães Duque - FGD de apoio a Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0655/2019, de 26 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 10 da Emenda CONSUNI/UFERSA N.º 001/2012, de 27 de junho de 2012, ao Estatuto da Fundação Guimarães Duque; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0033/2015, de 26 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **Alex Sandro de Araújo Silva** da função de Diretor Técnico Científico da Fundação Guimarães Duque - FGD de apoio a Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Designar o servidor docente **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra** para exercer a função de Diretor Técnico Científico da Fundação Guimarães Duque - FGD de apoio a Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0656/2019, de 27 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017; os Decretos nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2017, contido no Processo nº 23091.003012/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário das ações 12.364.2080.20RK.0024 – Funcionamento de Instituições de Ensino Superior e 12.128.2109.4572.00024 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), objetivando subsidiar o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2017, que tem por objeto o projeto de formação continuada dos servidores da UFERSA - PROFORC, conforme Plano de Trabalho aprovado, instruído no processo nº 23091.003012/2016-67. Esta descentralização foi realizada através da nota de crédito 2019NC000088 e obedece à seguinte classificação orçamentária:

Função programática /PTRES	Elemento de Despesa - Especificações	Fonte	Valor
12.364.2080.20RK.0024/108164	33.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física	8100	R\$ 35.000,00
12.128.2109.4572.00024/086782	33.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física	8100	R\$ 35.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

Parágrafo único. O saldo de créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido à UFERSA, até o término deste exercício financeiro.

Art 2º Cabe à UFERSA o monitoramento da execução desta descentralização.

Parágrafo único. A UFRN deverá, ao final da execução físico-financeiro, apresentar à UFERSA o Relatório de Cumprimento do Objeto.

Art 3º A Prestação de Contas do crédito descentralizado por esta Portaria deverá integrar as contas anuais da UFRN a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da legislação em vigor.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0657/2019, de 27 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.011958/2019-46; a PORTARIA UFERSA/CE Nº 034/2019, de 25 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de outubro de 2019, o servidor docente **Blake Charles Diniz Marques**, matrícula SIAPE nº 1671270, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do Centro de Engenharias, código FG – 01.

Art. 2º Designar, a partir de 02 de outubro de 2019, o servidor docente **Breno Barros Telles do Carmo**, matrícula SIAPE nº 1750073, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do Centro de Engenharias, código FG – 01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0658/2019, de 27 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.011969/2019-40; a PORTARIA UFERSA/CE Nº 035/2019, de 25 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 02 de outubro de 2019, o servidor docente **Manoel Quirino da Silva Júnior**, matrícula SIAPE nº 1770896, à Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET) do Centro de Engenharias, código FG-01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0659/2019, de 27 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0460/2017, de 19 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0460/2017, de 19 de julho de 2017.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo **Sale Mário Gaudêncio**, Matrícula SIAPE nº 1752373, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a função de Coordenador da EdUFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0660/2019, de 27 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.0011771/2019-51, que trata de alteração de carga horária, a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 094/2019, de 27 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 30 de setembro de 2019, a jornada de trabalho do servidor docente **Alexandre José de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1677881, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 30 de setembro de 2019, o servidor docente **Alexandre José de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1677881, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-02.

José de Arimatea de Matos - Reitor